



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 258/2023

Requer informações acerca das escrituras de posse do bairro Parque Eldorado e outros Núcleos, através do Programa Cidade Legal, do Governo do Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que fui procurado por moradores do bairro Parque Eldorado, questionando sobre as escrituras de posse através do Programa Cidade Legal do Governo do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que sou autor da **Lei Municipal nº 3.399, de sua autoria, de 10 de julho de 2012**, que declara zona de interesse social os núcleos habitacionais Parque Eldorado, Beira Rio I e II, Jardim Paraíso e Rosemary, **que propiciou na assinatura de convênio com o Estado de São Paulo** por meio do programa Cidade Legal;

CONSIDERANDO que durante o encontro em dezembro de 2012, entreguei um ofício solicitando respostas a alguns questionamentos, como a respeito do andamento desse programa no município e sobre uma previsão de quando será emitida a declaração de Conformidade Urbanística e Ambiental (DECUA) desses núcleos habitacionais. Também questionei se existia alguma pendência por parte da Prefeitura nesses processos que poderiam estar impedindo a regularização desses bairros e;

CONSIDERANDO que segundo a técnica Marcele Piotto, os bairros Parque Eldorado, Rosemary e Cidade Nova (quadras 61 e 62) estão em fase final do programa, com a realização de cadastro social de todos que serão titulados. Para essas localidades, existia a previsão de que as escrituras de posse seriam liberadas até no meio do ano passado. Já para os núcleos Beira Rio I e II, as situações estavam um pouco mais complexas, pois há muita invasão de APP (Área de Preservação Permanente). No entanto, também existe uma expectativa de que a regularização desses bairros ocorra até o final deste ano de 2023.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Como está o Convênio com o Programa Cidade Legal do Governo do Estado de São Paulo, esta tudo em ordem?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 258/2023 - pg. 02/02

2º) Quais os bairros que já estão aptos a serem declarados de Conformidade Urbanística e Ambiental (DECUA)?

3º) O bairro Parque Residencial Eldorado, será o primeiro a receber a escritura de posse, se sim, quando?

4º) Como estão os andamentos dos processos do Programa Cidade Legal dos bairros Rosemary, Cidade Nova (quadras 61 e 62) e Beira Rio I e II,?

5º) Outras informações que julgar necessárias)

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de março de 2.023.

CARLOS FONTES

-vereador-
-União Brasil-



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CFCHJN4NK01S8CS2>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CFCH-JN4N-K01S-8CS2

